

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Celas, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho n.º 15 405/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelegado na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Aldina Maria Henriques Nunes Costa, no período de 1 a 15 de Agosto de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Celas, (*Assinatura ilegível*.)

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Coimbra

**Despacho n.º 15 406/2005 (2.ª série).** — *Concurso para progressão a assistente graduado na área de ginecologia, da carreira médica.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 30 de Maio de 2005, foi nomeada a seguinte comissão de avaliação curricular para progressão de assistente a assistente graduado na área de ginecologia da Dr.ª Isabel Maria Vieira Henriques:

Presidente — Dr.ª Maria Ondina Gonçalves Ruivo de Campos, directora do serviço de ginecologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais:

Dr. António Baptista da Ressurreição Azinhais, chefe de serviço de ginecologia do Centro Hospitalar de Coimbra.  
Dr.ª Maria Fernanda Roque Águas Lopes, assistente graduada de ginecologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

20 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Bento*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de D. Estefânia

**Aviso n.º 6745/2005 (2.ª série).** — *Ciclo de estudos especiais de neuropediatria.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se pública a classificação do exame de saída obtida pela candidata ao ciclo em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Junho de 2005, cujo aviso de abertura (aviso n.º 6031/2003) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Maio de 2003:

Dr.ª Rita Margarida Barão Lopes da Silva — 19,6 valores.

21 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Luís Nunes*.

### Hospital de Santa Maria

**Aviso n.º 6746/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 270, de 22 de Novembro de 1995.

2 — O concurso é válido para:

a) O preenchimento de duas vagas existentes à data da abertura do concurso;

b) Reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de uma vaga se esta ocorrer no prazo máximo de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, em Lisboa.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central, sendo o vencimento o correspondente ao índice da categoria de estagiário, durante o estágio, e do escalão 1 da categoria de técnico superior de 2.ª classe, aquando do provimento do lugar, fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — As funções correspondentes ao lugar a prover são as que constam no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, relativas às áreas de gestão, designadamente de recursos humanos, financeira e orçamental e aprovisionamento (hoteleira e outra).

6 — O provimento no lugar fica dependente da prévia aprovação em estágio, a realizar de acordo com o Regulamento do Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnicas Superiores e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde, aprovado pelo despacho n.º 23/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) e consoante o ordenamento na correspondente lista de classificação final.

7 — Requisitos de candidatura — podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais, fixados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Contabilidade e Administração — Auditoria, Economia, Gestão Hotelaria e Gestão de Recursos Humanos.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos gerais;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A natureza da prova de conhecimentos gerais é escrita e tem a duração máxima de duas horas sem consulta de legislação.

9.2 — O programa das provas de conhecimentos gerais foi aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

9.3 — Na prova de conhecimentos gerais serão abordados os seguintes temas:

1) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:  
1.1) Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

1.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

1.3) Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.4) Deontologia do serviço público — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

2) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso — despacho n.º 21 383/2004 (2.ª série), de 19 de Outubro, que aprovou o regulamento interno do Hospital de Santa Maria.

9.4 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.5 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores mencionados nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — As provas de conhecimentos gerais e a avaliação curricular têm carácter eliminatório de per si, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pro-